

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 67, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, e no art. 9º do ATO.CIF.DILEP.SÉGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013, e tendo em vista o constante do processo TST nº 504.793/2017-1 resolve:

1 - Remover, de ofício, a contar de 23/10/2017, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a servidora FERNANDA BOONE JACOBSEN BERNARDO, código 54280, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

2 - Conceder 10 (dez) dias de trânsito.

Min. EMMANOEL PEREIRA